RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Parecer Jurídico

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Lei 027/2024,** oriundo do Poder Executivo Municipal o qual altera a Lei Municipal 1.875/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores.

O presente projeto visa contemplar solicitação dos servidores, conforme descrito na justificativa, a fim de alterar o § 1º do Artigo 99 da Lei 1.875/2001, que faz referência a forma de concessão dos períodos de férias dos servidores.

Na pratica é uma mudança simples, hoje o gozo de férias somente pode se realizar em 02 (dois) períodos, prevendo um período de afastamento maior do servidor, e o presente projeto visa conceder que as férias possam ser concedidas em até 03 (três) períodos, visando facilitar a saídas em períodos menores.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 17/03/2024.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.03.17 09:27:49 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo